

JULGADOS EM PAUTA

NOTICIÁRIO SEMANAL DO TJRJ

SEMANA DE 23 A 29 DE JULHO DE 2026

Detran-RJ é condenado a incluir nome social em carteira de identidade de pessoa não binária com deficiência

A Primeira Turma Recursal Fazendária do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro deu provimento parcial, por unanimidade, ao recurso de uma pessoa não binária com deficiência para determinar que o Detran-RJ emita uma nova carteira de identidade com a in-

clusão de seu nome social, e condenou, ainda, o órgão público estadual ao pagamento de uma indenização por danos morais. A decisão reformou a sentença de primeiro grau que havia julgado improcedentes os pedidos.

[Leia na íntegra](#)



Justiça aumenta indenização à família de adolescente morto em operação policial na Cidade de Deus



A Sexta Câmara de Direito Público deu parcial provimento ao recurso da família de um adolescente morto durante uma operação policial realizada na Cidade de Deus e aumentou a indenização por danos morais devida pelo Estado do Rio de Ja-

neiro. O colegiado também ampliou o período de pagamento da pensão mensal destinada aos pais da vítima.

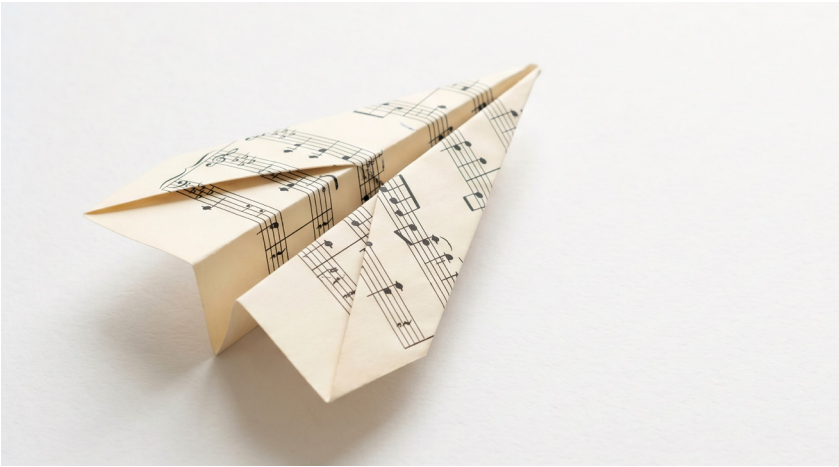
[Leia na íntegra](#)

Músico que perdeu show por atraso no voo será indenizado por companhia aérea

A Décima Nona Câmara de Direito Privado condenou a Azul Linhas Aéreas ao pagamento de indenização por danos morais a um músico impedido de participar de apresentação profissional em razão de atraso no voo. Com a decisão, o colegiado reformou sentença que havia negado o pedido.

Integrante do grupo Moacyr Luz e o Samba do Trabalhador, o músico profissional comprou passagem para o trecho Curitiba – Rio de Janeiro, com partida marcada para 14h58 e chegada prevista para 15h40 no Aeroporto Santos Dumont, no Centro da capital.

[Leia na íntegra](#)



Detento que teve dedos amputados por falha do atendimento no sistema prisional será indenizado



A Oitava Câmara de Direito Público negou provimento ao recurso do Estado do Rio de Janeiro e manteve a condenação ao pagamento de R\$ 20 mil por danos morais a um detento que teve dois dedos do pé amputados após falha na prestação de assistência médica durante o cumprimento de pena.

De acordo com os autos, o detento apresentou um quadro infeccioso nos pés enquanto estava sob custódia do Estado.

[Leia na íntegra](#)

Município indenizará motociclista que ficou ferido em acidente causado por buraco em via pública

A Sétima Câmara de Direito Público manteve a condenação do Município de Cabo Frio ao pagamento de indenização por danos materiais no valor de R\$ 2.288,76 e por danos morais fixados em R\$ 3 mil, em razão de acidente sofrido por motociclista causado por buraco em via pública.

“É inegável que, in casu, a conduta dos agentes do réu, ao deixarem de realizar a conservação e manutenção da via em questão, foi determinante para que o evento danoso acontecesse”, diz o acórdão, referindo-se ao nexo causal entre a falha do serviço e os prejuízos suportados.

[Leia na íntegra](#)



Sugestões de pauta e solicitações de cadastramento do público externo para recebimento do boletim devem ser enviadas pelo e-mail:

sgcon.asinc@tjrj.jus.br

Boletim publicado por:



Secretaria-Geral de Gestão do Conhecimento
SGCON

Assessoria de Integração do Conhecimento
ASINC

Serviço de Difusão de Jurisprudência e Legislação
SEDIF



PORTAL DO
CONHECIMENTO